

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA -
COPPE
PROGRAMA DE ENGENHARIA QUÍMICA



EDITAL Nº 01/2025 - EP
ESCOLA PILOTO EM ENGENHARIA QUÍMICA PROF. GIULIO MASSARANI
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA NOVOS MEMBROS

Rio de Janeiro
Março de 2025

EDITAL Nº 01/2025 - EP
ESCOLA PILOTO EM ENGENHARIA QUÍMICA PROF. GIULIO MASSARANI

A Escola Piloto em Engenharia Química Prof. Giulio Massarani realizará processo seletivo para provimento de vagas para novos membros, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital visa expor as normas relativas à seleção dos(das) candidatos(as) para a participação no projeto de extensão “Escola Piloto em Engenharia Química Prof. Giulio Massarani”.

1.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) participará das atividades do projeto de extensão por, no mínimo, 1 (um) ano, de março de 2025 a fevereiro de 2026. Porém, sua permanência poderá ser prorrogada por mais um ano.

2. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

2.1. Os(As) candidatos(as) devem ser alunos regularmente matriculados no Programa de Engenharia Química da COPPE/UFRJ, a saber:

2.1.1. Mestrandos(as): ter os créditos finalizados;

2.1.2. Doutorandos(as): não estar no último semestre;

2.1.3. Pós-doutorado (as);

2.2. Ter disponibilidade, de no mínimo, 8 horas semanais, para execução de atividades relacionadas ao projeto de extensão, como reuniões, treinamentos, organização e acompanhamento dos cursos, entre outras atividades;

2.3. Deverá estar no Brasil durante o vínculo com o projeto de extensão;

2.4. Ser aprovado(a) no processo seletivo;

2.5. Cumprir as determinações deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

3.2. A inscrição será realizada no endereço eletrônico <http://www.escolapiloto.peq.coppe.ufrj.br>, no período de 18 a 21 de março de 2025;

3.3. A efetivação da inscrição se dará mediante recebimento de e-mail de confirmação enviado automaticamente, após finalizar a ficha de inscrição.

3.4. O cronograma do processo seletivo encontra-se no ANEXO III deste edital.

4. DAS VAGAS

4.1. Ao todo, serão oferecidas 5 vagas para ingresso no projeto de extensão;

4.2. Os(As) candidatos(as) no ato da inscrição poderão manifestar interesse por uma vaga das listadas no ANEXO I deste Edital;

4.3. A descrição das atribuições e requisitos de cada área consta no ANEXO II deste edital.

5. DAS ETAPAS

O processo seletivo é constituído de duas etapas:

- a) Análise da ficha de inscrição;
- b) Entrevista presencial.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado final será divulgado no dia 4 de abril de 2025.

8.2. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) receberão um e-mail de confirmação da aprovação.

8.2.1. Em caso de desistência, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a).

8.2.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) terá o prazo de até 2 dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua aprovação, para confirmar seu interesse na vaga. Após esse prazo, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído(a) deste processo seletivo.

9. DA ADMISSÃO

9.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) assumirão como membros efetivos no dia 7 de abril de 2024.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara ter lido e estar de acordo com todos os termos deste Edital.

10.2. A Escola Piloto em Engenharia Química Prof. Giulio Massarani se reserva no direito de realizar alterações neste Edital.

10.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento do processo seletivo no site da Escola Piloto.

10.4. Os casos omissos deste Edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação do projeto de extensão;

10.5. Em caso de dúvida a respeito deste processo seletivo, o(a) candidato(a) deve entrar em contato a secretaria da Escola Piloto pelo e-mail piloto@peq.coppe.ufrj.br.

Henrique Poltronieri Pacheco

Coordenador da Escola Piloto em Engenharia Química Prof. Giulio Massarani

ANEXO I - Quadro de vagas

As áreas e números de vagas deste edital seguem na tabela abaixo:

Área	Vagas
Mídias Digitais	2
Programação Visual	2
Site	1

ANEXO II – Requisitos e atribuições de cada área.

Requisitos básicos para atuação em qualquer área:

- a) Organização e cumprimento de prazos;
- b) Planejamento;
- c) Proatividade;
- d) Vontade de aprender;
- e) Criatividade;
- f) Dinamismo;
- g) Resiliência;
- h) Trabalho em equipe;
- i) Gostar de desafios;
- j) Boa comunicação oral e escrita.

I. Comunicação e Mídias Digitais

a) Requisito desejável

- i) Conhecimento em marketing digital.

b) Atribuições

Instagram/ LinkedIn

- i) Planejar o calendário de publicação de posts e datas comemorativas na área da engenharia química;
- ii) Elaborar estratégias de marketing;
- iii) Produzir conteúdo;
- iv) Analisar estatísticas e mensurar as interações.

II. Programação Visual

a) Requisito desejável

- i) Familiaridade com a plataforma de design gráfico Canva.

b) Atribuições

- i) Elaborar artes para as redes sociais, site e divulgação em geral da Escola Piloto seguindo os critérios de identidade visual da EP.

III. Operacional

Este é um item em comum para **todos** os integrantes da Escola Piloto. Independente da área de atuação, o operacional se baseia no rodízio entre todos os membros da equipe para o apoio nos eventos.

a) Atribuições

- i) Organizar os espaços físicos ou plataformas;
- ii) Acompanhar a execução do curso;
- iii) Monitorar estatísticas e mensurar resultados;
- iv) Apresentar pareceres de desempenho e organização dos cursos.

ANEXO III – Cronograma

Etapas	Período
Inscrições	18 a 21 de março de 2025
Análise das Fichas de Inscrição	24 a 26 de março de 2025
Agendamento da Entrevista	27 e 28 de março de 2025
Período de Entrevistas	1º e 2 de abril de 2025
Resultado	4 de abril de 2025
Admissão	7 de abril de 2025